

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 535/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;
- a Lei Estadual nº 9.716/92 e Federal nº 10.216/01, referentes à Reforma Psiquiátrica;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 336/02, que cria normas e diretrizes para a organização dos Centros de Atenção Psicossocial e estabelece distintas modalidades: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS ad, CAPS i;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 130/12, redefine o Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e outras Drogas 24 horas (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;
- a Portaria do Ministério da Saúde nº 854/12, que altera os procedimentos a serem realizados e informados pelos CAPS;
- a Resolução nº 242/13 CIB/RS, que institui, dentro da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, incentivo financeiro para custeio dos CAPS ad III, CAPS III, UA, UAi e SRT tipo I e II, em complementação ao financiamento federal;
- o processo de implantação das Linhas de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios listados abaixo, referentes à competência setembro de 2013, de acordo com as Resoluções nº 401/11, nº 074/12 e nº 242/13 – CIB/RS:

CRS	Município	Tipo de serviço	CNES	Valor a repassar
2 <sup>a</sup>	Porto Alegre	CAPS ad III	7313810	R\$ 140.600,00
2ª	Viamão	CAPS i	7052278	R\$ 32.130,00
4a	São Sepé	CAPS ad	7213123	R\$ 39.780,00
5a	Bento Gonçalves	CAPS ad	6473830	R\$ 39.780,00
10a	Uruguaiana	CAPS ad III	7119704	R\$ 140.600,00
12 <sup>a</sup>	São Borja	CAPS ad III	5509114	R\$ 140.600,00
13 <sup>a</sup>	Santa Cruz do Sul	CAPS ad III	5031486	R\$ 140.600,00

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE

CRS	Município	Tipo de serviço	CNES	Valor a repassar
14ª	Santa Rosa	CAPS II	5709709	R\$ 4.781,00
14 <sup>a</sup>	Três de Maio	CAPS I	7290918	R\$ 28.305,00
17 <sup>a</sup>	Crissiumal	CAPS I	6861385	R\$ 28.305,00
17 <sup>a</sup>	Augusto Pestana	CAPS ad III	3047059	R\$ 140.600,00

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS